

ÍNDICE

BAHIA	5
ITABUNA / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CELESTE CRISTINA DE JESUS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	5
MORRO DO CHAPEU / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU	5
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MSA INCORPORADORA DE IMOVEIS E IMOBILIARIA LTDA	5
OLINDINA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDINA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDERSON DRUCK DA COSTA	6
SALVADOR / BA	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JORGE LUIS MATIAS DOS SANTOS	7
UNA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARTHA ALMEIDA	7
MINAS GERAIS	8
BELO HORIZONTE / MG	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO LEVI DE OLIVEIRA FERREIRA	8
ITAUNA / MG	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAUNA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMANDA CRISTINA PEREIRA	8
UBERABA / MG	9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOANA APARECIDA DE MENEZES	9
MATO GROSSO DO SUL	9
CAMPO GRANDE / MS	9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CLAUDIO ROBERTO BARBOSA LIMA, IVANILDO MESSIAS DOS SANTOS PEREIRA, MARIA DA PENHA SILVA, RENAN MALDONADO MARQUES	9
PARÁ	10
ALTAMIRA / PA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ISAIAS TEIXEIRA DE LIRA, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS, JOAO CARLOS DE ARAUJO SOARES	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ISAIAS TEIXEIRA DE LIRA, VALENTIN CESCON DE MELO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DILSON JOSE GOMES PEREIRA	10

FILHO, ANDREIA CORREA GOMES, RAMEZ SAID MAKAREM, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ISAIAS TEIXEIRA DE LIRA, DUILIO	
NOLASCO PEREIRA, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS	12
ANANINDEUA / PA	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FRANCISCO DAMASCENO DE SOUZA	13
PERNAMBUCO	13
PANELAS / PE	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PANELAS	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS SIVONNEY CARVALHO SILVA	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MACIEL ELIAS DA SILVA	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS ANDRE AUGUSTO DE LIMA	15
RECIFE / PE	15
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BRENO CAMPOS GOUVEIA	
CONSTRUCAO & INCORPORACAO LTDA	15
RIO DE JANEIRO	16
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	16
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULLIANA SIQUEIRA SILVA	
PESSANHA, LEONARDO RANGEL PESSANHA	16
ITABORAI / RJ	16
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAMELA GREICE DA COSTA DA SILVA, CLAITON CASSIO SANTANA DOS SANTOS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDGAR FLORENCO DE ABREU	17
ITAOCARA / RJ	17
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAOCARA	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): YASMIN ANNA PAULA RENZO FARIA, SILVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, ROSANE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DENISE BERRIEL PEREIRA PIRES	18
MAGE / RJ	19
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDREA ALVES DO NASCIMENTO DE MELO, ROBERTO CARLOS ALVES DE MELO	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALAIR DE ALMEIDA, SUELI LOPES DE ALMEIDA	19
MARICA / RJ	20
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALFREDO DA COSTA SOUZA, ABRAÃO ABDALLA GABRIEL	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BERENICE DA ROCHA ARAUJO, HILDE FONSECA	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALFREDO DA COSTA SOUZA, ABRAÃO ABDALLA GABRIEL	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BERENICE DA ROCHA ARAUJO,	

HILDE FONSECA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CHARLENE PONTES DE ABREU	22
PARAIBA DO SUL / RJ	23
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARAIBA DO SUL	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEILA FRANCELINO OLIVEIRA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO GOULART MONSORES	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JARBAS JOSE SOARES, ROSILENE DE SOUZA SOARES	24
QUEIMADOS / RJ	24
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAPHAEL ABREU DE AVILA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	24
RIO DE JANEIRO / RJ	25
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANA CONSUELO GUERRERO CHAVARRY, JOSEPH PIERRE HILARIO YUPANQUI	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANA VASCONCELOS BRANCO, JULIO CESAR CRASS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALINDA DE OLIVEIRA CINQUE	26
SAO GONCALO / RJ	26
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS	27
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JENIFER GONCALVES C D NASCIMENTO, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAYSSA DINIZ SANTOS	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRO RODRIGUES DE SOUZA, RAYSSA PACHECO SIQUEIRA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MOISES VIANA FERREIRA, GABRIELLYN DE OLIVEIRA BATISTOTI	28
SAQUAREMA / RJ	29
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARTA BATISTA FERREIRA	29
VALENCA / RJ	29
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VALENÇA	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ACINOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	29
SANTA CATARINA	30
BLUMENAU / SC	30
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DOLORES MARIA HOCHHEIM	30

FLORIANOPOLIS / SC	31
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RB CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI	31
GAROPABA / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GISELE CONCEICAO FURTADO CARLSEM, LUCIANO CARLSEN	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVANA PACHECO DE OLIVEIRA	32
JARAGUA DO SUL / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	33
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GIANE GROSSKLAGS FABRIS, RUDIMAR LUIZ FABRIS	33
JOINVILLE / SC	33
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	33
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO MAIA JUNIOR, TOMAZIA VIEIRA MAIA	33
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	34
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO PEDRO DA SILVA	34
TANGARA / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA	34
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IREN CARMINATI MARTINI, WILSON MARTINI	35
TROMBUDO CENTRAL / SC	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DALVINA CHISTE, JEANDREIA MATHEUSSI	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA SCHUHMACHER LTDA	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUAM METZGER	37
SERGIPE	38
TOBIAS BARRETO / SE	38
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOBIAS BARRETO	38
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JIDEVAL DO NASCIMENTO SILVA, MARIETE MARQUES DE JESUS	38
SÃO PAULO	38
JALES / SP	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JALES	38
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE ALBERTINO ALVES	38
SÃO CARLOS / SP	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON RODRIGO PINHO	39

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ITABUNA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CELESTE CRISTINA DE JESUS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -- DO 1º OFÍCIO DE ITABUNA/BA Itabuna, 17 de Março de 2022. Prezados (a) Senhor (a) Na qualidade de Oficial Substituto do 1º Ofício de Itabuna/BA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 213, item 11 da lei nº 6.015/73 informo que foi protocolado nesta serventia através do protocolo 115552, o requerimento da Retificação de Área da Rua Ubaldino Brandão, nº 12, Mangabinha, assim venho perante Vossa Senhoria, intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações relativas à retificação de área referente retro mencionada, nesta cidade de Itabuna-Ba, pertencente a CRISTIANE APARECIDA DE CERQUEIRA, CPF nº 658.259.425-72, objeto da matrícula 3.587. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.Sª, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca de Itabuna-Bahia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de recebimento deste documento. Nesta oportunidade, fica V.Sª, cientificado que a ausência de manifestação acerca da retificação de área acima exposta, dentro do prazo pra estipulado, garante o direito da retificação da área da propriedade do imóvel em favor do requerido CRISTIANE APARECIDA DE CERQUEIRA. O Oficial Substituto. A Senhora, CELESTE CRISTINA DE JESUS -- CPF Nº 658.605.195-91

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

COMARCA - ITABUNA/BA 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -- DO 1º OFÍCIO DE ITABUNA/BA Itabuna, 13 de Janeiro de 2022. Prezados (a) Senhor (a) Na qualidade de Oficial Substituto do 1º Ofício de Itabuna/BA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 213, item 11 da lei nº 6.015/73 informo que foi protocolado nesta serventia através do protocolo 116444, o requerimento a Retificação e averbação da Área, assim venho perante Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações relativas à retificação de área referente retro mencionada, nesta cidade de Itabuna-Ba, que inicialmente possuía registro de 2,00 de frente para a Rua "L", 16,00m no fundo,, tendo como limitante a COELBA-Ba Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, CNPJ nº 15.139.629/0001-94, conforme planta ANEXO. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.Sª, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca de Itabuna-Bahia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de recebimento deste documento. Nesta oportunidade, fica V.Sª, cientificado que a ausência de manifestação acerca da retificação de área acima exposta, dentro do prazo pra estipulado, garante o direito da retificação da área da propriedade do imóvel em favor do requerido COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA. O Oficial Substituto.

COMARCA - MORRO DO CHAPEU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MSA
INCORPORADORA DE IMOVEIS E IMOBILIARIA LTDA

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO LOTEAMENTO ALVORADA -MSA INCORPORADORA DE IMÓVEIS E IMOBILIARIA LTDA BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc. Faz saber, a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a MSA INCORPORADORA DE IMÓVEIS E IMOBILIARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CPNJ nº 07.251.274/0001-00, com sede à Rua F, nº 46, bairro Queimadinha, Feira de Santana - BA, representado por seu procurador, os r. Lourival Nunes Araújo, brasileiro, aposentado, casado, portador do RG nº 1510535-02, inscrito no CPF nº 054.149.625-53, residente e domiciliado na Rua F, nº 46, Conj. Milton Gomes Costa, bairro Queimadinha, Feira de Santana -- BA, entregou neste CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, situado à Rua Rui Barbosa, nº 42, centro, nesta cidade e comarca de Morro do Chapéu-BA, toda documentação necessária e requerimento de Registro do Loteamento denominado LOTEAMENTO ALVORADA, localizado na Rua Gabriel Soares, s/n, bairro Pedra Grande, nesta cidade de Morro do Chapéu-BA, matriculada sob o nº 10.153, livro 2-DB, Fls. 016, deste ofício de imóveis, tendo apresentado requerimento, decreto de aprovação, mapas, memoriais, lei municipal de parcelamento do solo, certidão de localização, etc, nos termos dos artigos 18 e 19, ambos da Lei 6.766 de 19/12/1979, e demais legislações atinentes à espécie, em especial o art. 1.341 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e Registrais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. É publicado este EDITAL para conhecimento de terceiros interessados, confrontantes ou não, para que, caso queiram, apresentem impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação, ressaltando que, transcorrido o prazo, será dado prosseguimento regular ao registro do loteamento, nos termos do requerimento e do quanto previsto na Lei Federal nº 6.766/79. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na Sede deste Cartório. O LOTEAMENTO ALVORADA se dividirá da seguinte forma: Área do Terreno (26.260,00 m²), com total de 107 lotes, subdivida em 04 quadras correspondendo a 65,16% da área total loteada; Área do Sistema Viário (5.865,00 m²), correspondendo a 24,96% da área total loteada; Área Verde (1.320,00 m²), correspondendo a 5,03% da área loteada; Área Pública Institucional (1.367,90 m²), correspondendo a 4,65% da área total loteada. Dita área encontra-se registrada na matrícula nº 10.153, do Livro 2-DB, deste Cartório de Imóveis da Comarca de Morro do Chapéu. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, sem haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do mencionado loteamento. Dado o passado nesta Cidade de Morro do Chapéu-BA, Bruno Machado Tavares - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Morro do Chapéu/BA. PLANTA -- LOTEAMENTO ALVORADA (anexa)

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - OLINDINA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art. 16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANDERSON DRUCK DA COSTA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Ação: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº. 2161.2018.0001 Requerente(s): TEREZA DE OLIVEIRA BRANDÃO. FINALIDADE: Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação administrativa, na qual a requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, de um imóvel urbano, situado Rua João da Costa Pinto Dantas, sn, no bairro cruzeiro, na cidade de Olindina -- Bahia, medindo um total de 1.591,00 m², com todas suas benfeitorias e acessórios, confrontando-se do modo seguinte: pelo lado direito com casa do Sr. Clorival de Jesus Santos, pelo lado esquerdo com Cosminha de Matos Santos, e pelos fundos com Denilton Marques da Silva, desde a data de 15 de outubro de 2013, momento em que adquiriu, em continuidade aos seus antecessores, desde 20 de janeiro de 2007, o direito de posse sobre o referido imóvel, totalizando um prazo superior ao prazo temporal legal de 10 (dez) anos. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação administrativa, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. SEDE DO JUÍZO: Cartório de Imóveis e Hipotecas, Rua Luis Viana, sn, sala 03, Centro, Olindina/Bahia. Telefone: (79) 99942.0064 Olindina, 11 de março de 2022. Anderson Druck

da Costa Oficial Registrador Titular

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JORGE LUIS MATIAS DOS SANTOS

Esta publicação é uma retificação do Edital número 29809. Esta publicação é uma retificação do Edital número 29809. EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei 6.015/73, vem intimar JORGE LUIS MATIAS DOS SANTOS, CPF Nº 111.733.192-04, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 03 de março de 2022, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, e requerimento formulado por FENIX PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, prenotado sob nº 417461, em 07/12/2021, referente ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA da ÁREA DE TERRENO localizada na Rua Panorama, s/n, Jardim das Margaridas, registrado nesta Serventia na matrícula nº 110.385. Dessa forma, e considerando que V.Sª figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _ Protocolo 417461

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - UNA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARTHA ALMEIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS INTERESSADOS Andréa Maria Pignatti, Oficial do Registro de Imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que foi protocolizado em 05/01/2022, sob nº 30.364, requerimento pelo qual MARTHA ALMEIDA CINCURÁ, brasileira, paisagista, separada judicialmente, CPF nº 158.534.205-00, residente em Una/BA, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado do imóvel FAZ. ITABARRA, Zona de Itapororoca, sob matrícula nº 2.480 neste registro imobiliário. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(a) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - BELO HORIZONTE/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUSTAVO LEVI DE OLIVEIRA FERREIRA**

Fernando Pereira do Nascimento, oficial do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº516568, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUSTAVO LEVI DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01344314643, residente e domiciliado(a) na R DR HELVECIO ARANTES 101 APTO 203 LUXEMBURGO BELO HORIZONTE MG 30380465, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio de Janeiro, 1611, Loja 02 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30160042, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553107405-0, firmada em 16/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 20131, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PRUDENTE DE MORAIS, 621, SALA 801, EX-COLÔNIA AFONSO PENA, BELO HORIZONTE MG 30350143. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 1.367.231,81, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Fernando Pereira do Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAUNA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAUNA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AMANDA CRISTINA PEREIRA**

João Ary Gomes, oficial do Registro de Imóveis de Itauna, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº162.749, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AMANDA CRISTINA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13271446628, residente e domiciliado(a) na R SANTA RITA 130 BL B AP 301 SAO FRANCISCO ITATIAIUCU MG 35685000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas Nº 349, , Centro Itauna MG CEP 35680037, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553846834-6, firmada em 29/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 57513, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SANTA RITA 130 BL B AP 301 SAO FRANCISCO ITATIAIUCU MG 35685000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes a R\$ 34.139,82, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itauna-MG. João Ary Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - UBERABA/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOANA APARECIDA DE MENEZES

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº296.070, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOANA APARECIDA DE MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 55962122615, residente e domiciliado(a) na Avenida Doutor Hélio Luiz da Costa, nº 1.266, aptº 02 bloco A.09, Guanabara, Uberaba., para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553344156-5, firmada em 18/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-17, na Matrícula nº 16628, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Doutor Hélio Luiz da Costa, nº1.266, aptº 02 bloco A.09, Guanabara, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/12/2021, correspondentes a R\$ 0,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CLAUDIO ROBERTO BARBOSA LIMA, IVANILDO MESSIAS DOS SANTOS PEREIRA, MARIA DA PENHA SILVA, RENAN MALDONADO MARQUES

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 78.119, LIVRO 02, 2ª CRI O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que STIVAL & STIVAL PARTICIPAÇÕES LTDA, requerem a retificação da descrição tabular do imóvel de Matrícula nº 78.119 Livro 02, de titularidade dos mesmos, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei n. 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares dos imóveis confrontantes: MATRÍCULA TITULAR 110.245, Livro 2 - 2ª CRI CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA LIMA 110.247, Livro 2 - 2ª CRI IVANILDO MESSIAS DOS SANTOS PEREIRA 110.247, Livro 2 - 2ª CRI MARIA DA PENHA SILVA 126.248, Livro 2 - 2ª CRI RENAN MALDONADO MARQUES Ficando os seus titulares, ou eventuais ocupantes, herdeiros e/ou sucessores, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que encontram-se arquivados neste serviço registral, disponíveis para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento

retificatório nem vinculam as pessoas que anuíram nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da segunda publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, , Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ALTAMIRA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ISAIAS TEIXEIRA DE LIRA, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS, JOAO CARLOS DE ARAUJO SOARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 2º do II, Art. 213, da Lei 6.015/73, para DAR CIÊNCIA A TERCEIROS, Eventuais Interessados, E TITULAR DE DIREITOS REAIS, que se processa por esta Serventia um PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, formulado por: ISAIAS TEIXEIRA DE LIRA, brasileiro, maior, capaz, divorciado, empresário, natural de Maués/AM, onde nasceu em 18/10/1954, filho de João Teixeira de Lira e Raimunda Maria da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº 6276644 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 029.091.702-68, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, nº 3353, bairro Premem, Altamira/PA. Em face do proprietário: Sr. JOÃO CARLOS DE ARAÚJO SOARES, brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 818.843 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 016.697.532-04, residente e domiciliado nesta cidade de Altamira/PA. Matrícula de Origem: O imóvel encontra-se matriculado neste Cartório de Registro de Imóveis, sob a Matrícula nº R-2-M-1.196, no Livro 2-C, às Fls. 197 e continua no Livro 2-BAAT, a Ficha 001. A identificação do imóvel é a seguinte: Um (01) imóvel Urbano, denominado de Lotes 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro), da Quadra 14 (quatorze), situado à Rua dos Crisântemos, nº 1235, localizado no Loteamento Jardim Primavera, neste Município de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados). Perímetro: 90,00 m (noventa metros); Limites e Confrontações: A poligonal inicia no ponto M01, situado na coordenadas UTM N=9.646.938,43m e E=365.915,63m referidas ao MC° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 109°32'56" e distância de 20,000m, confrontando com a RUA DOS CRISÂNTEMOS, até atingir o ponto M02, de coordenadas N 9.646.931,74m e E 365.934,48m; deste segue com azimute de 217°32'17" e distância de 25,000m, confrontando com o LOTE 22, até atingir o ponto M03, de coordenadas N 9.646.911,92m e E 365.919,25m; deste segue com azimute de 289°32'56" e distância de 20,000m, confrontando com o LOTES 08,09,10 e 11, até atingir o ponto M04, de coordenadas N 9.646.918,61m e E 365.900,40m; deste segue com azimute de 37°32'17" e distância de 25,000m, confrontando com o LOTE 25, até atingir o ponto M01, de coordenadas N 9.646.938,43m e E 365.915,63m, onde teve início a descrição deste perímetro, conforme a planta e memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART nº PA20210667457, apresentada nestas Notas, assinado por Isaias Teixeira de Lira, Engenheiro Civil, CREA Nº 1516194381. Dessa forma, ficamos interessados cientes que poderão se manifestar, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido, por escrito, contados a partir da data da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO; neste Registro de Imóveis, sito à Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) e das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, IMPUGNANDO O PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. O Referido é verdade e dou fé Altamira-PA, 14 de março de 2.022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ISAIAS TEIXEIRA DE LIRA, VALENTIN CESCEN DE MELO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas e Registro de

Imóveis da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 2º do II, Art. 213, da Lei 6.015/73, para DAR CIÊNCIA A TERCEIROS, Eventuais Interessados, E TITULAR DE DIREITOS REAIS, que se processa por esta Serventia um PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, formulado por: ISAIAS TEIXEIRA DE LIRA, brasileiro, maior, capaz, divorciado, empresário, natural de Maués/AM, onde nasceu em 18/10/1954, filho de João Teixeira de Lira e Raimunda Maria da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº 6276644 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 029.091.702-68, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, nº 3353, bairro Premem, Altamira/PA. Em face do proprietário: Srs. VALENTIN SESCON DE MELO, brasileiro, maior, capaz, comerciante, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 449.185 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 012.792.629-15, e sua esposa a Sra. DEONILDES FERRARI DE MELO, brasileira, maior, capaz, doméstica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 928968 SSP/PR, residentes e domiciliados no KM 360, Fazenda Paranavaí, na BR 230, no Município de Altamira/PA. Matrícula de Origem: O imóvel encontra-se registrado neste Cartório, sob a Matrícula R-2-M-2.254, às Fls. 097, do Livro 2-G. A identificação do imóvel é a seguinte: Um (01) imóvel Urbano, situado à Rua Magalhães, nº 1625, Bairro Centro, localizado neste Município de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de 1.005,00 m² (mil e cinco metros quadrados). Perímetro: 131.89 m (cento e trinta e um metros e oitenta e nove centímetros); Descrição do Perímetro: A poligonal inicia no ponto M01, situado na coordenadas UTM N=9.645.852,77m e E=365.883,48m referidas ao MC ° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimuth de 39°52'57" e distância de 24,000m, confrontando com a RUA GOV. MAGALHÃES BARATA, até atingir o ponto M02, de coordenadas N 9.645.871,21m e E 365.898,89m; deste segue com azimuth de 125°49'09" e distância de 42,000m, confrontando com o Sr. JOSE MENDES MACEDO, até atingir o ponto M03, de coordenadas N 9.645.846,68m e E 365.932,87m; deste segue com azimuth de 219°52'56" e distância de 24,000m, confrontando com terras de ANA CLAUDIA ALBURQUERQUE BICELLI e EDUARDO ABILIO DE SOUZA, até atingir o ponto M04, de coordenadas N 9.645.828,24m e E 365.917,46m; deste segue com azimuth de 305°49'09" e distância de 42,000m, confrontando com terras de ANA CLAUDIA P.BARROS DE SOUSA, até atingir o ponto M01, de coordenadas N 9.645.852,77m e E365.883,48m, onde teve início a descrição deste perímetro, conforme a planta e memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART nº PA20210667447, apresentada nestas Notas, assinado por Isaias Teixeira de Lira, Engenheiro Civil, CREA Nº 1516194381. Dessa forma, ficamos interessados cientes que poderão se manifestar, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido, por escrito, contados a partir da data da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO; neste Registro de Imóveis, sito à Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) e das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, IMPUGNANDO O PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. O Referido é verdade e dou fé Altamira-PA, 14 de março de 2.022.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DILSON JOSE GOMES PEREIRA FILHO, ANDREIA CORREA GOMES, RAMEZ SAID MAKAREM, CARTORIO DO 1 OFICIO
DE NOTAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 4º do Art. 216-A, que foi acrescentado à Lei 6.015/73, pela Lei Nº 13.105, de 16 de março de 2015, (novo Código de Processo Civil Brasileiro) e nos termos do Provimento nº 65 do CNJ de 14/12/2017, para CIÊNCIA DE TERCEIROS eventualmente interessados, faz saber que se processa por esta Serventia um PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, Requerido por DILSON JOSE GOMES PEREIRA FILHO, brasileiro, maior, capaz, autonomo, natural de Altamira, onde nasceu em 23/08/1981, filho(a) de Dilson Jose Gomes Pereira e Maria Nelia Souza Barroso, portador da Carteira de Identidade RG nº 4288325 PC/PA 2ª via, e inscrito no CPF/MF nº 782.615.032-91, endereço eletrônico: não informado, e sua(seu) esposa(o) o(a) Sr(a). ANDREIA CORREA GOMES, brasileira, maior, capaz, esteticista, natural de Altamira, onde nasceu em 23/06/1986, filho(a) de Alcir Alves Correa e Damiana da Silva Correa, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05916279871, e inscrita no CPF/MF nº 000.818.482-85, endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento lavrada nas notas do Serviço de Registri Civil e Notas 3º Ofício, datada de 27/01/2022, mat. 068569 01 55 2006 2 00045 081 0003271 02, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, 3575, Lote 05-A da Quadra D do Loteamento Jardim Linda Altamira, Bairro: Jardim Independente II, Altamira-PA, por exercer a posse no imóvel

usucapiendo, de forma mansa, pacífica contínua e duradoura a 7 (sete) anos. Em face de Sr. Ramez Said Makarem e sua esposa Hayfa Ramez Makarem, eram brasileiros, casados, ele portador da Carteira de Identidade RG nº 0.576.152 SEGUP/PA, e inscrito no CGC/MF nº 002.786.612-20; ela portadora do RG nº 39.889-B e CGC/MF nº 002.786.612-20, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, nº 1.977, nesta cidade de Altamira-PA; Um imóvel Urbano, designado de Parte dos Lotes 4 e 5, agora denominado de Lote 05-A da Quadra D, Loteamento Linda Altamira, situado na Rua Duque de Caxias, nº 3575, Bairro Jardim Independente II, localizado neste Município de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados). Perímetro: 60,00 m (sessenta metros); Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9644299.94 m E 364666.95 m; deste, segue confrontando Frente com os seguintes azimutes e distâncias: Az 1250 10'5" e 10,00 m até o vértice M-02, de coordenadas N 9644305,07 m e E 364658.78 m; deste, segue confrontando com Lado Esquerdo, com os seguintes azimutes e distâncias: 350 10'5" e 20,00 m até o vértice M-03, de coordenadas N 9644289,35 m e E 364647.26 m; deste, segue confrontando com Fundos, com os seguintes azimutes e distâncias: 3050 10'5" e 10,00 m até o vértice M-04, de coordenadas N 9644283.59 m e E 364655.43 m; deste, segue confrontando com Lado Direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 2150 10'5" e 20,00 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Limites e confrontações: Frente: Rua Duque de Caxias, onde mede 10,00 metros; Lado Esquerdo: Confronta-se com Sra. Damiana Pereira da Silva, onde mede 20,00 metros; Fundos: com Sr. Vilson Santos Botelho, onde mede 10,00 metros; Lado Direito: com Sr. Nerci Caetano Ventura, onde mede 20,00 metros. Chegam-se ao lado inicial da descrição deste perímetro 60,00 metros, conforme a planta e memorial descritivo datado de 09/02/2022, com termo de responsabilidade técnica -- TRT nº CFT2201630727, apresentada nestas Notas, assinado por João José de F. Silva, Téc. em Edificações, RNP-CFT 720794522-15. Devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, sob o nº 12.764, do Livro 2-AP, Fls. 161 e cont. a ficha 001 do livro 2-DF. Dessa forma, ficam os interessados cientes que poderão se manifestar, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido, por escrito, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, neste Registro de Imóveis, sito à Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) e das 13:00 (catorze) às 17:00 (dezessete) horas, IMPUGNANDO O PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Altamira-PA, 16 de Março de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ISAIAS TEIXEIRA DE LIRA, DUILIO NOLASCO PEREIRA, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 2º do II, Art. 213, da Lei 6.015/73, para DAR CIÊNCIA A TERCEIROS, Eventuais Interessados, E TITULAR DE DIREITOS REAIS, que se processa por esta Serventia um PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, formulado por: ISAIAS TEIXEIRA DE LIRA, brasileiro, maior, capaz, divorciado, empresário, natural de Maués/AM, onde nasceu em 18/10/1954, filho de João Teixeira de Lira e Raimunda Maria da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº 6276644 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 029.091.702-68, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, nº 3353, bairro Premem, Altamira/PA. Em face do proprietário Duílio Nolasco Pereira, era brasileiro, maior, capaz, casado, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 231.4488 SEGUP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 043.728.169-87, residia e domiciliava nesta Cidade de Altamira/PA. Matrícula de Origem: O imóvel possui três matrículas individualizadas, ou seja, Lote 12 (doze) no Livro 2-AAG, as Folhas 173, sob o M-19.644, registrado 17/03/1989, encontra-se matriculado neste Cartório de Registro de Imóveis, sob o nº 1.269, às Fls. 073, do Livro 2-D, Lote Quatorze (14) da Quadra Dezessete (17), no Livro 2-AAG, as Folhas 175, sob o M-19.646, registrado 17/03/1989; e Lote Dezesseis (16) da Quadra Dezessete (17), no Livro 2-AAG, as Folhas 177, sob o M-19.648, registrado 17/03/1989, todos de propriedade do Sr. DUILIO NOLASCO PEREIRA, já qualificado. A identificação do imóvel é a seguinte: Um (01) imóvel, denominado de Lotes 12 (doze), 14 (quatorze) e 16 (dezesseis), da Quadra 17, sito à Rua Madre Teresa de Calcutá, bairro Esplanada do Xingu, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de 1.260,00 m² (mil duzentos e sessenta metros quadrados). Perímetro: 142.00 m (cento e quarenta e dois metros); Descrição do Perímetro: A poligonal inicia no ponto M01, situado na coordenadas UTM N=9.644.641,58 m e E=364.884,77m referidas ao MC ° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de

31°01'28" e distância de 35,000 m, confrontando com a RUA MADRE TERESA DE CALCUTA, até atingir o ponto M02, de coordenadas N.9.644.672,46 m e E 364.903,34 m; deste segue com azimute de 123°29'11" e distância de 35,000m, confrontando com o LOTE 1010, até atingir o ponto M02, de coordenadas N 9.644.653,15m e E 364.932,53m; deste segue com azimute de 211°01'28" e distância de 35,000 m, confrontando com o LOTES 13,15 e 17, até atingir o ponto M04, de coordenadas N 9.644.622,27 m e E 364.913,96 m; deste segue com azimute de 303°29'11" e distância de 35,000m, confrontando com LOTE 18, até atingir o ponto M01, de coordenadas N 9.644.641,58 m e E 364.884,77 m, onde teve início a descrição deste perímetro, conforme a planta e memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART nº PA20210667459, apresentada nestas Notas, assinado por Isaias Teixeira de Lira, Engenheiro Civil, CREA/PA nº 1516194381. Dessa forma, ficamos interessados cientes que poderão se manifestar, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido, por escrito, contados a partir da data da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO; neste Registro de Imóveis, sito à Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) e das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, IMPUGNANDO O PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. O Referido é verdade e dou fé Altamira-PA, 14 de março de 2.022.

COMARCA - ANANINDEUA/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FRANCISCO DAMASCENO DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº DO PROCESSO: 116645 CONTROLE INTERNO Nº 146135 REQUERENTE: FRANCISCO DAMASCENO DE SOUZA REQUERIDOS: ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que FRANCISCO DAMASCENO DE SOUZA, requereu a Retificação da descrição do imóvel de Matrícula nº 04, Livro 2 CJ, oriunda do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, Terreno localizado à Passagem São Jorge, nº 3, Coqueiro, Ananindeua/PA, confrontando com os notificados, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da intimação dos confrontantes, ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - OCTAVIO VANSE, confrontante da direita do imóvel; - NELMA ALVES DA SILVA, confrontante da esquerda do imóvel; - MARIA GOMES DE FIGUEIREDO, confrontante dos fundos do imóvel. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo impugnar no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ema anexo planta do imóvel a ser retificado, se faz parte integrante deste edital. Ananindeua, 21 de março de 2021. ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI Registradora Titular

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - PANELAS/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PANEAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS SIVONNEY CARVALHO SILVA**

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANEAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Paneas- PE. Fone: 81-99422-3043 Email:serviconotarialdepanelas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabela Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabela Substituto EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Leila Maria Correia Arruda, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Paneas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 02/03/2022 o requerimento pelo qual CARLOS SIVONNEY CARVALHO SILVA, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade registro geral n.º 6573422 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.469.754-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 19/05/2005, conforme certidão de casamento lavrada no Cartório de Registro Civil da comarca de Paneas do Estado de Pernambuco, registrada no livro B-2, fls. 79v, sob o n.º de ordem 297, com a Sr.ª VANIEGE MARIA DE BARROS CARVALHO, brasileira, agricultora, portador da cédula de identidade RG n.º: 6.935.656 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 052.728.844-69, residentes e domiciliados no Sítio Várzea do Galo, S/N, Zona Rural, Paneas-PE, CEP 55470-000. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel Rural, Localizado no Sítio Umbuzeiro, Zona rural, Paneas-PE. Medindo 13,2 hectares. Limites: frente com o Sr. Arlindo Alves de Santana, lado esquerdo com a Sr.ª Vera Lucia Ferreira dos Santos, lado direito com o Sr. Arlindo Alves de Santana e fundos com o Sr. Maria Beserra dos Santos. Cadastro Ambiental Rural (CAR) n.º PE-2610202-D1B1.CC7F.DCCF.453E.A08B.6AF0.3730.A6E5. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Marllon Victor Soares Cabral, inscrito no CREA/PE sob n. 181.588.332-4. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Paneas/PE, 18 de março de 2022. A Oficiala Interina, Leila Maria Correia Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Paneas/PE. Eu, Leila Maria Correia Arruda -- Oficiala Registradora.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MACIEL ELIAS DA SILVA**

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANEAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Paneas- PE. Fone: 81-99422-3043 Email:serviconotarialdepanelas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabela Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabela Substituto EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Leila Maria Correia Arruda, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Paneas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/03/2022 o requerimento pelo qual MACIEL ELIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade registro geral n.º 7743753 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.132.144-04, residente e domiciliado na Rua João Timóteo de Andrade, S/N, Centro, Paneas-PE, CEP 55470-000. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel Rural, Localizado no Sítio Serra dos Timóteos, Zona rural, Paneas-PE. Medindo 8,6 hectares. Limites: Ao norte com as terras de José de Melo Neto, ao leste com a propriedade do Sr. Naldo de Cicero Noia, ao oeste com a propriedade do Sr. Manoel José de Freitas e ao sul, com a propriedade do Sr. Luiz Vilar de Araújo. Registro no CAR PE-2610202-93AC.74E4.B177.4D58.88A6.4FF0.BD6A.F533. Número do imóvel na Receita Federal (Nirf) n.º: 1.763.111-4. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Técnico Resp.: Diogo de França Gomes CFTA: 08624396476, TRT: BR20211207708. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a

Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Panelas/PE, 18 de março de 2022. A Oficiala Interina, Leila Maria Correia Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Panelas/PE. Eu, Leila Maria Correia Arruda -- Oficiala Registradora.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCOS ANDRE AUGUSTO DE LIMA**

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Panelas- PE. Fone: 81-99422-3043 Email:serviconotarialdepanelas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabeliã Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabelião Substituto EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Leila Maria Correia Arruda, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Panelas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/03/2022 o requerimento pelo qual MACIEL ELIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade registro geral n.º 3264302 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 706.996.404-82, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 1656, apto 203, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel Rural, Localizado no Sítio Serra dos Timóteos, Zona rural, Panelas-PE. Medindo 8,6 hectares. Limites: Ao norte com as terras de José de Melo Neto, ao leste com a propriedade do Sr. Naldo de Cicero Noia, ao oeste com a propriedade do Sr. Manoel José de Freitas e ao sul, com a propriedade do Sr. Luiz Vilar de Araújo. Registro no CAR PE-2610202-93AC.74E4.B177.4D58.88A6.4FF0.BD6A.F533. Número do imóvel na Receita Federal (Nirf) nº: 1.763.111-4. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Técnico Resp.: Diogo de França Gomes CFTA: 08624396476, TRT: BR20211207708. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Panelas/PE, 18 de março de 2022. A Oficiala Interina, Leila Maria Correia Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Panelas/PE. Eu, Leila Maria Correia Arruda -- Oficiala Registradora.

COMARCA - RECIFE/PE

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUCAO & INCORPORACAO LTDA**

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiver, especialmente ao PROPRIETÁRIO OU OCUPANTE do Imóvel, identificado como: nº 92, situada na Rua Dr. João Coimbra, no bairro da Madalena, nesta cidade, que é confinante, pelos fundos do Lote de terreno onde existiram as casas nºs 109, 123, 137 e 155, da Rua Menezes Drumond, no bairro da Madalena objeto das matrículas 70582, 69351, 40249 e 9982 desta serventia, a ser lembrado. informando ainda que o terreno objeto do procedimento de demarcação e remembramento, passou a ter as seguintes metragens, confrontações e área, nos termos a abaixo: FRENTE: Medindo 67,05m, com ângulo de 89°17'11", confronta-se com a Rua Menezes Drumond.; FLANCO DIREITO: Medindo 47,74m, com ângulo de 104°19'37", Limita-se com o imóvel nº 99 da Rua Menezes Drumond.; FLANCO ESQUERDO: Medindo 52,53m, com ângulo de 63°40'42", Limita-se com a Rua José Higino; FUNDO: Medindo em 06 segmentos, o primeiro mede 12,05m, com ângulo de 76°06'45", o segundo segmento mede 12,07m, com ângulo de 270°19'43", o terceiro segmento mede 10,14m, com ângulo

de 192°16'54", o quarto segmento mede 7,15m, com ângulo de 190°51'33", o quinto segmento mede 5,38m, com ângulo de 181°38'39", o sexto segmento mede 10,84m, com ângulo de 91°28'56", Limita-se com os imóveis nº78, 84 e 92 da Rua Dr. João Coimbra e com o imóvel nº 236 da Rua José Higino; ÁREA DO TERRENO: 2.439,43m². Apresentada ao 4º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, Rua Benfica, 126 - Madalena - Recife - PE - CEP.: 50.720-001 (Telefone: 3228.2708), através da solicitação subscrita por BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ 06.226.645/0001-23, CAIO MÁRCIO DO REGO CAVALCANTI, CPF 008.781.074-15 e FATIMA MARIA BRAGA FERRAZ, CPF 171.978.214-87, na qualidade de proprietários, para AVERBAÇÃO DE DEMARCAÇÃO das metragens e área e remembramento dos lotes, instruída pela Planta do Terreno e certidão narrativa, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº. 74.00039/21. Assim, fica o Senhor Proprietário/ocupante do imóvel limítrofe acima indicado, acaso se sinta prejudicado com a mencionada inserção de metragens e área, notificado por este edital para se manifestar por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. 21/03/2022. PAULO ROBERTO OLEGARIO DE SOUSA - Oficial de Registro de Imóveis

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULLIANA SIQUEIRA SILVA PESSANHA, LEONARDO RANGEL PESSANHA

Tatiana Ribeiro Gomes Medina, oficial do 7º Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132636, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULLIANA SIQUEIRA SILVA PESSANHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09246781783, residente e domiciliado(a) na R HENRIQUES GASPARY 36 AP 401 PARQUE CAJU CAMPOS DOS GOYT RJ 28051180, LEONARDO RANGEL PESSANHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03076793730, residente e domiciliado(a) na R HENRIQUES GASPARY 36 AP 401 PARQUE CAJU CAMPOS DOS GOYT RJ 28051180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Alberto Torres, 310, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035582, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440738861-6, firmada em 07/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 16001, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HENRIQUES GASPARY 36 AP 401 PARQUE CAJU CAMPOS DOS GOYT RJ 28051180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Tatiana Ribeiro Gomes Medina, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITABORAI/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAMELA GREICE DA COSTA DA SILVA, CLAITON CASSIO SANTANA DOS SANTOS

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77603, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAMELA GREICE DA COSTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12343742774, residente e domiciliado(a) na RUA JOSE FERREIRA NETO, Nº 397, APTO 202, GEBARA ITAMBI, ITABORAI/RJ CEP 24867-504, CLAITON CASSIO SANTANA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 40454485867, residente e domiciliado(a) na RUA JOSE FERREIRA NETO, Nº 397, APTO 202, GEBARA ITAMBI, ITABORAI/RJ CEP 24867-504, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440425362-9, firmada em 02/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03 , na matrícula nº 47.306, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE FERREIRA NETO 397 APTO 202 GEBARA ITAMBI ITABORAI RJ 24867504. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDGAR FLORENCO DE ABREU

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77616, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDGAR FLORENCO DE ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30308241878, residente e domiciliado(a) na R PETROCOCHINO - 77 - AP 102 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO/RJ - 20551-255, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552650595-0, firmada em 19/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2 , na matrícula nº 47.557, a qual diz respeito ao imóvel situado na RODOVIA RJ 104 SNº BLOCO 01, APARTAMENTO 406 - JARDIM MARAMBAIA - ITABORAI/RJ, CEP 24.800-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAOCARA/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAOCARA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): YASMIN ANNA PAULA RENZO FARIA, SILVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, ROSANE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

EDITAL DE USUCAPIÃO -- 1º OFÍCIO DE ITAOCARA -- RJ ROGÉRIO MARQUES SEQUEIRA COSTA, Oficial do Registro Imobiliário da 2ª Circunscrição de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, em pleno exercício, nas funções de seu cargo, na forma da lei, etc. FAZ saber a todos que deste conhecimento tiverem, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 2º, da Lei 6015/73, e artigo 10 do Provimento 65/2017-CNJ, em face do procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 4851, a requerimento dos requerentes e possuidores: YASMIN ANNA PAULA RENZO FARIA, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 11.162.560-4-DETRAN/RJ, expedida em 01/03/2005, e inscrita no CPF sob o nº 052.120.347-36, residente e domiciliada no lugar denominado SERRARIA, zona rural do 4º distrito deste município; e SÍLVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA e sua mulher ROSANE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão de Bens, cujo ato civil realizado em 24/08/1972, no RCPN da 1ª Zona Judiciária de Niterói/RJ, empresários, portador da Carteira de Identidade nº 830873-IPF, expedida em 30/06/1967, e inscrito no CPF sob o nº 075.406.477-87, e portadora da Carteira de Identidade nº 1021754-IPF/RJ, inserida na CNH nº 01072639565, expedida pelo DETRAN/ES, em 10/09/2019, e CPF sob o nº 801.836.207-63, residentes e domiciliados na Rua Carlos Delgado Guerra Pinto, 1013, Jardim Camburi, Vitória/ES; que possuem há mais de vinte (20) anos, a propriedade denominada FAZENDA DA LAGE, em zona rural e não foreira do 4º distrito deste município, com área de 199.81.60 hectares, que, em medição georreferenciada cujos trabalhos técnicos mapeados e depositados junto ao SIGEF, foi encontrada a área de 231.40.02 hectares. A parcela foi dividida em duas partes denominadas por Gleba 01, com 157.98.22 hectares, e por Gleba 02, com área de 73.41.80 hectares. O título aquisitivo de origem se encontra registrado em nome de Roberto Ribeiro Cantelmo no Livro 3-AC, fls. 29v/30, Termo nº 3.471. CONFRONTANTES ATUAIS: Fábio Amaral dos Santos (M-1675), João José Pimentel Pereira (M-458), José Carlos Campanário Gonçalves, Rodovia RJ-192 e Rio Negro. Ficam cientificados a todos que os documentos e provas produzidas se encontram anexadas ao procedimento em questão para manifestação ou impugnação no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação, salientando que a não impugnação dará ensejo à conclusão do ato registral da Usucapião Extrajudicial. Dado e passado nesta Serventia, aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. ROGÉRIO MARQUES SEQUEIRA COSTA NOTÁRIO -- REGISTRADOR Mat. 90/80

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): DENISE BERRIEL PEREIRA PIRES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA -- 1º OFÍCIO DE ITAOCARA -- RJ ROGÉRIO MARQUES SEQUEIRA COSTA, Oficial do Registro Imobiliário da 2ª Circunscrição de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, em pleno exercício, nas funções de seu cargo, na forma da lei, etc. FAZ saber a todos que deste conhecimento tiverem, nos termos do artigo 213, da Lei 6015/73, em face do procedimento de Retificação de Área, prenotado sob o nº 4857, a requerimento da requerente: DENISE BERRIEL PEREIRA PIRES, brasileira, viúva, pensionista, CI nº 08895076-1-IFP, em 10/12/1999, e inscrita no CPF sob o nº 007.237.587-60, residente e domiciliada na Rua Nilo Peçanha, 200, Laranjais, 2º distrito deste município, em face de alteração de medidas, limites, áreas e confrontações da propriedade denominada BELA VISTA, em zona rural e não foreira do 2º distrito deste município, com área de 282.798,80 m², constante da Transcrição no Livro 3-AC, fls. 163/164, nº 4.200, e, que, em medição posterior, conforme Planta topográfica, memorial descritivo e ART apresentados, foi encontrada a área de 210.421,51 m². Ficam cientificados a todos que os documentos e provas produzidas se encontram anexadas ao procedimento em questão para manifestação ou impugnação no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação, salientando que a não impugnação dará ensejo à conclusão do ato registral. Dado e passado nesta Serventia, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. ROGÉRIO MARQUES SEQUEIRA COSTA NOTÁRIO -- REGISTRADOR Mat. 90/80

COMARCA - MAGE/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANDREA ALVES DO NASCIMENTO DE MELO, ROBERTO CARLOS ALVES DE MELO

LEONARDO DA SILVEIRA -- Tabelião EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 81.573: passado a requerimento por ANDREA ALVES DO NASCIMENTO DE MELO E SEU MARIDO ROBERTO CARLOS ALVES DE MELO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 14/12/2017, na vigência da Lei nº 6.515/77; ela, empresaria, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06354360287, expedida pelo DETRAN/RJ, em 16/04/2019, nela contendo a carteira de identidade nº 217039825, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no C.P.F sob o nº 042.405.174-51; ele, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02532298427, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/03/2021, nela contendo a carteira de identidade nº 161114, expedida pela OAB/RJ, inscrito no C.P.F sob o nº 081.501.407-43, Duque de Caxias, neste Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 20 (vinte) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial, referente a uma Área de terras oriundas dos lotes nrs. 01, 02 e 03 do loteamento BAIRRO SÃO GABRIEL, zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, que mede: 33,00m de frente para a Rua Paulo Lavoier; 33,00m de extensão na linha dos fundos, limitando-se com parte do lote 05; 40,00m de extensão pelo lado direito, limitando-se com quem de direito e 40,00m de extensão pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 04, com a área total de 1.320,00m², com o CEP- 25.931-754, devidamente transcrito, no livro 3-A, fls. 57, sob o nº 817 do Cartório do 1º Ofício e Inscrito no livro 8, fls. 128, sob o nº 01, deste RGI. Figurando como proprietários: JOSE GAVINHO e sua mulher ROSA SOARES DE ABREU GAVINHO. Advertência: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicara anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALAIR DE ALMEIDA, SUELI LOPES DE ALMEIDA

LEONARDO DA SILVEIRA -- Tabelião EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 81.705: passado a requerimento por ALAIR DE ALMEIDA E SUA MULHER SUELI LOPES DE ALMEIDA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 28/04/1979, na vigência da Lei nº 6.515/77; ele, aposentado, portador da carteira de identidade nº 05221464-0, expedida pelo IFP, em 28/03/1979, inscrito no C.P.F sob o nº 454.858.797-72, nascido em 14/10/1952, filho de Geralda Lucia de Almeida; ela, costureira, portadora da carteira de identidade nº 08.154.838-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 04/11/2011, inscrita no C.P.F sob o nº 018.876.187-08, nascida em 06/02/1957, filha de Celmira Martins de Souza, residentes e domiciliados em Frágoso, Piabeta/RJ, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 20 (vinte) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial, referente a um Prédio Residencial situado a Rua Rafael Cozzolino, nº 185 esquina com a Rua Carlos Grandi, com a área total construída de 115,50m², edificada lote nº 10 da quadra G do loteamento PARQUE SAYONARA, 1ª seção, zona urbana do 6º Distrito deste Município, que

assim se descreve e caracteriza: medindo 07,00m de frente para a Rua Carlos Grandi, mais 7,58m em curva na confluência das Ruas Carlos Grandi e Rafael Cozzolino; 15,00m na linha dos fundos, limitando-se com o lote nº 11; 25,50m pelo lado direito, confrontando com a Rua Rafael Cozzolino; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 09, com a área total de 385,00m², devidamente descrito e caracterizado no livro 02, matrícula nº 45.712, em 09/03/1981. Figurando como proprietários: DURVAL DE MENEZES e sua mulher ELISA LOPES DE MENEZES; JOSE CHALUB FRANCISCO, viúvo; ELIAS CHALUB FRANCISCO, desquitado; SEBASTIÃO CASINI e sua esposa FLORINDA GIGLIO CASINI, MAURICIO ZARZUR e sua mulher IVONE FRANCISCO ZARZUR; RENATO LOPES DE MENEZES e sua mulher IVONE ALBUQUERQUE DE MENEZES; PAULO LOPES DE MENEZES e sua mulher EMILCE ARMADA DE MENEZES; JOÃO ESPINOLA e sua mulher SILANIRA VIEIRA MARQUES ESPINOLA e NAHIN SALIM e sua mulher THEREZA FRANCISCO SALIM, todos brasileiros, proprietários, residentes na cidade do Rio de Janeiro. Advertência: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALFREDO DA COSTA SOUZA, ABRAÃO ABDALLA GABRIEL**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 03.02.2022 sob o nº. 301748, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ALFREDO DA COSTA SOUZA, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, gerente comercial, solteiro, que declara não viver em união estável com quem quer seja, nascido em 01.11.1958, filho de Galdino Pereira de Souza e Deolinda da Costa Souza, portadora da carteira de identidade nº. 4869278 expedida pelo DGPC/GO e CNH nº. 00162277856 expedida pelo DETRAN/GO em 02.06.2020 e CPF nº. 594.274.427-00, com endereço eletrônico: rjarepres@gmail.com, residente e domiciliado na Alameda Rio Verde, quadra 14, lote 03, Vila Verde, Rio Verde, Goiás/GO, ora de passagem nesta cidade; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote nº. 23(vinte e três), da Quadra nº. 42(quarenta e dois), do 1º Loteamento "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste município, com área de 480,00m²; fazendo frente para a Rua nº. 17, com 12,00m; medindo de ambos os lados 40,00m, sendo o lado direito limítrofe com o lote nº. 22 e o esquerdo com o lote nº. 24, e tendo pelos fundos 12,00m limitados pelo lote nº. 41; de propriedade de: Abraão Abdalla Gabriel, brasileiro, solteiro, comerciante, residente no Rio de Janeiro; cujo título encontra-se registrado no L.º. 3-H, fls. 73v/74, sob o nº. 9.903 em 11.08.1960, havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil S/A, conforme Escritura de 09.06.1960, lavrada nas notas do 1º Ofício desta Comarca do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 66533. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BERENICE DA ROCHA ARAUJO, HILDE FONSECA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12.01.2022 sob o nº. 301104, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual BERENICE DA ROCHA ARAUJO, brasileira, natural do Rio de Janeiro, aposentada, separada consensualmente, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, nascida em 06.06.1957, filha de José Francisco de Araujo, portadora da carteira de identidade nº. 03.927.446-9 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 27.01.2014 e CPF nº. 520.081.427-87, com endereço eletrônico: berenicecarlos@gmail.com, residente e domiciliada na Rua 04, lote 23, quadra 12, loteamento Jardim Atlântico, situado no 3º distrito, Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote nº. 23(vinte e três), da quadra nº. 12(doze), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º Distrito deste Município, com os característicos seguintes: com frente para a Rua nº. 04, por onde mede 15,00m; fundos para o lote nº. 28, por onde mede igual largura; lado direito para os lotes 24 e 25; e lado esquerdo para o lote 22, por onde mede de extensão, respectivamente, 40,00m cada lado, perfazendo a área de 600,00m², de propriedade de: Hilde Fonseca, brasileira, casada, industriária, residente à Rua General Caldas, nº. 194, Distrito Federal; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-C, às fls. 213v/214, sob o nº. 3.020 em 05.01.1956, havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil, Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda lavrada nestas notas em data de 30.09.1955 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 93588. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALFREDO DA COSTA SOUZA, ABRAÃO ABDALLA GABRIEL**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 03.02.2022 sob o nº. 301748, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ALFREDO DA COSTA SOUZA, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, gerente comercial, solteiro, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, nascido em 01.11.1958, filho de Galdino Pereira de Souza e Deolinda da Costa Souza, portadora da carteira de identidade nº. 4869278 expedida pelo DGPC/GO e CNH nº. 00162277856 expedida pelo DETRAN/GO em 02.06.2020 e CPF nº. 594.274.427-00, com endereço eletrônico: rjarepres@gmail.com, residente e domiciliado na Alameda Rio Verde, quadra 14, lote 03, Vila Verde, Rio Verde, Goiás/GO, ora de passagem nesta cidade; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote nº. 23(vinte e três), da Quadra nº. 42(quarenta e dois), do 1º Loteamento "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste município, com área de 480,00m²; fazendo frente para a Rua nº. 17, com 12,00m; medindo de ambos os lados 40,00m, sendo o lado direito limítrofe com o lote nº. 22 e o esquerdo com o lote nº. 24, e tendo pelos fundos 12,00m limitados pelo lote nº. 41; de propriedade de: Abraão Abdalla Gabriel, brasileiro, solteiro, comerciante, residente no Rio de Janeiro; cujo título encontra-se registrado no Lº. 3-H, fls. 73v/74, sob o nº. 9.903 em 11.08.1960, havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil S/A, conforme Escritura de 09.06.1960, lavrada nas notas do 1º Ofício desta Comarca do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 66533. Assim sendo, ficam intimados terceiros

eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BERENICE DA ROCHA ARAUJO, HILDE FONSECA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12.01.2022 sob o nº. 301104, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual BERENICE DA ROCHA ARAUJO, brasileira, natural do Rio de Janeiro, aposentada, separada consensualmente, que declara não viver em união estável com quem que seja, nascida em 06.06.1957, filha de José Francisco de Araujo, portadora da carteira de identidade nº. 03.927.446-9 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 27.01.2014 e CPF nº. 520.081.427-87, com endereço eletrônico: berenicecarlos@gmail.com, residente e domiciliada na Rua 04, lote 23, quadra 12, loteamento Jardim Atlântico, situado no 3º distrito, Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote nº. 23(vinte e três), da quadra nº. 12(doze), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º Distrito deste Município, com os caraterísticos seguintes: com frente para a Rua nº. 04, por onde mede 15,00m; fundos para o lote nº. 28, por onde mede igual largura; lado direito para os lotes 24 e 25; e lado esquerdo para o lote 22, por onde mede de extensão, respectivamente, 40,00m cada lado, perfazendo a área de 600,00m², de propriedade de: Hilde Fonseca, brasileira, casada, industriária, residente à Rua General Caldas, nº. 194, Distrito Federal; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-C, às fls. 213v/214, sob o nº. 3.020 em 05.01.1956, havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil, Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda lavrada nestas notas em data de 30.09.1955 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 93588. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CHARLENE PONTES DE ABREU**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº303247, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CHARLENE PONTES DE ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09934078708, residente e domiciliado(a) na AVENIDA 02, QUADRA Nº 386, LOTE Nº 06, CASA 02, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, MARICÁ/RJ, CEP.: 24.933-675, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440683348-9, firmada em 25/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 100.248, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA 02, QUADRA Nº 386, LOTE Nº 06, CASA 02, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, MARICÁ/RJ, CEP.: 24.933-675. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo

estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARAIBA DO SUL/RJ

OFICIO DE JUSTIÇA DE PARAIBA DO SUL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEILA FRANCELINO OLIVEIRA

Delma Guimarães Marques, oficial do Ofício de Justiça de Paraiba do Sul, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5222, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEILA FRANCELINO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02118597703, residente e domiciliado(a) na R JOSE GARCIA TEIXEIRA BAR 130 LT 19 QD P BELA VISTA PARAIBA DO SUL RJ 25850000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Barão do Piabanha, 107, Lojas 04,05,06 e 07 Centro Paraiba do Sul RJ CEP 25850000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 809250000214-8, firmada em 14/11/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 3.474, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE GARCIA TEIXEIRA BAR 130 LT 19 QD P BELA VISTA PARAIBA DO SUL RJ 25850000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paraiba do Sul-RJ. Delma Guimarães Marques, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIO GOULART MONSORES

Delma Guimarães Marques, oficial do Ofício de Justiça de Paraiba do Sul, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5221, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO GOULART MONSORES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02500890767, residente e domiciliado(a) na R ADILIO JORGE 0 APT202 BL02 BELA VISTA PARAIBA DO SUL RJ 25850000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Barão do Piabanha, 107, Lojas 04,05,06 e 07 Centro Paraiba do Sul RJ CEP 25850000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553569414-0, firmada em 29/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 1.713, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ADILIO JORGE 0 APT202 BL02 BELA VISTA PARAIBA DO SUL RJ 25850000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paraiba do Sul-RJ. Delma Guimarães Marques, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JARBAS JOSE SOARES, ROSILENE DE SOUZA SOARES

Delma Guimarães Marques, oficial do Ofício de Justiça de Paraíba do Sul, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5226, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JARBAS JOSE SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90921038704, residente e domiciliado(a) na R JADIR NUNES DA SILVA 80 CASA 4 VILA SALUTARIS PARAIBA DO SUL RJ 25850000, ROSILENE DE SOUZA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00735720711, residente e domiciliado(a) na R JADIR NUNES DA SILVA 80 CASA 4 VILA SALUTARIS PARAIBA DO SUL RJ 25850000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Barão do Piabanha, 107, Lojas 04,05,06 e 07 Centro Paraíba do Sul RJ CEP 25850000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441259305-2, firmada em 27/03/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 2948, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JADIR NUNES DA SILVA 80 CASA 4 VILA SALUTARIS PARAIBA DO SUL RJ 25850000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paraíba do Sul-RJ. Delma Guimarães Marques, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAPHAEL ABREU DE AVILA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12603, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAPHAEL ABREU DE AVILA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13478757789, residente e domiciliado(a) na R DIVINO ALCIDES DOS SANTO 702 AP 101 DO CARMO QUEIMADOS RJ 26383435, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273-CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441829925-1, firmada em 03/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 12199, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DIVINO ALCIDES DOS SANTO 702 AP 101 DO CARMO QUEIMADOS RJ 26383435. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12626, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01559269774, residente e domiciliado(a) na R ROBERTO AMARAL SHARP 60 C3 LT74 Q43 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26390000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440800698-7, firmada em 09/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 8713, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ROBERTO AMARAL SHARP 60 C3 LT74 Q43 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26390000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TATIANA CONSUELO GUERRERO CHAVARRY, JOSEPH PIERRE HILARIO YUPANQUI**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2029286-L, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TATIANA CONSUELO GUERRERO CHAVARRY, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06489685701, residente e domiciliado(a) na EST DOS BANDEIRANTES 7845 APT 305 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22780085, JOSEPH PIERRE HILARIO YUPANQUI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06268591747, residente e domiciliado(a) na EST DOS BANDEIRANTES 7845 APT 305 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22780085, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441472096-5, firmada em 20/04/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R16, na Matrícula nº 244886, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DOS BANDEIRANTES 7845 APT 305 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22780085. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUCIANA VASCONCELOS BRANCO, JULIO CESAR CRASS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAU UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2037176, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANA VASCONCELOS BRANCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02365728731, residente e domiciliado(a) na Avenida Geremario Dantas, nº 885, apartamento nº 803, Bloco B, Bairro Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22743-011, JULIO CESAR CRASS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01380232716, residente e domiciliado(a) na Avenida Geremario Dantas, nº 885, apartamento nº 803, Bloco B, Bairro Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22743-011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze)

dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10123131600-1, firmada em 30/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 71.770 / R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Geremario Dantas, nº 885, apartamento nº 803, Bloco B, Bairro Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22743-011. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALINDA DE OLIVEIRA CINQUE

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da AQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.453.237/0001-81, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 2024626, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VALINDA DE OLIVEIRA CINQUE, brasileira, divorciada, identidade OAB/RS 53797, CPF 445.433.012-34, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 17º Ofício, livro 7963, fls. 182, datada de 24/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 432171 sob o R-14 o qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Tim Maia, nº7095, apartamento 212 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/03/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 18 de março de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ **2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO -- Drº Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 126.567, de 15.02.2022, B F Marques Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 11.792.526/0001-78, representada por sua bastante procuradora Drª Priscilla da Silva Sabbatini, OAB/RJ nº 154.388, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade extraordinária, do imóvel sito à Avenida Olindo Pereira, lote 04, Bairro Neves, São Gonçalo/RJ, inscrição municipal nº 852662-000, medindo: 10,70m de frente para a Avenida Olindo Pereira, 10,70m nos fundos, confrontando com a CBEE, 15,80m do lado direito, confrontando como lote 05 e 15,80m do lado esquerdo, confrontando com o lote 03, totalizando uma área de 169,09m². Na modalidade EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA prevista no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a

análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal de 32 anos, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório do 5º Ofício de São Gonçalo/RJ, Livro 213, fls. 54 à 58, Ato 23, em 10.02.2022. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165, através de seu escrevente substituto, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA ROSA, Matrícula 94/14000.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO -- Drº Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 126.567, de 15.02.2022, B F Marques Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 11.792.526/0001-78, representada por sua bastante procuradora Drª Priscilla da Silva Sabbatini, OAB/RJ nº 154.388, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade extraordinária, do imóvel sito à Avenida Olindo Pereira, lote 04, Bairro Neves, São Gonçalo/RJ, inscrição municipal nº 852662-000, medindo: 10,70m de frente para a Avenida Olindo Pereira, 10,70m nos fundos, confrontando com a CBEE, 15,80m do lado direito, confrontando como lote 05 e 15,80m do lado esquerdo, confrontando com o lote 03, totalizando uma área de 169,09m². Na modalidade EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA prevista no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal de 32 anos, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório do 5º Ofício de São Gonçalo/RJ, Livro 213, fls. 54 à 58, Ato 23, em 10.02.2022. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165, através de seu escrevente substituto, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA ROSA, Matrícula 94/14000.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JENIFER GONCALVES C D NASCIMENTO, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180607, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JENIFER GONCALVES C D NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12998609740, residente e domiciliado(a) na R JOSE MOURA E SILVA, nº 120, AP 402 BL 4, ITAUNA, SAO GONCALO/RJ CEP 24461590, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11117526720, residente e domiciliado(a) na R JOSE MOURA E SILVA, nº 120, AP 402 BL 4, ITAUNA, SAO GONCALO/RJ CEP 24461590, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440332897-8, firmada em 22/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na matrícula nº 54.441, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOSE MOURA E SILVA 120 AP 402 BL 4 ITAUNA SAO GONCALO RJ 24461590. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta

serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAYSSA DINIZ SANTOS

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180336, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAYSSA DINIZ SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13962635785, residente e domiciliado(a) na AV PRESIDENTE KENNEDY 939 AP 707 ESTRELA D NOR SAO GONCALO RJ 24445795, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770172506-4, firmada em 01/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV05, na Matrícula nº 61700, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PRESIDENTE KENNEDY 939 AP 707 ESTRELA D NOR SAO GONCALO RJ 24445795. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SANDRO RODRIGUES DE SOUZA, RAYSSA PACHECO SIQUEIRA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180987, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SANDRO RODRIGUES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12768743755, residente e domiciliado(a) na R NILO PECANHA 1170 BL 03 AP707 ALCANTARA SAO GONCALO RJ 24452000, RAYSSA PACHECO SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13722920710, residente e domiciliado(a) na R NILO PECANHA 1170 BL 03 AP707 ALCANTARA SAO GONCALO RJ 24452000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550538623-5, firmada em 17/09/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 18.464, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NILO PECANHA 1170 BL 03 AP707 ALCANTARA SAO GONCALO RJ 24452000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MOISES VIANA FERREIRA, GABRIELLYN DE OLIVEIRA BATISTOTTI

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180990, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MOISES VIANA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17140909733, residente e domiciliado(a) na R ITABUNA 111 APTO 205 TRINDADE SAO GONCALO RJ 24456380, GABRIELLYN DE OLIVEIRA BATISTOTI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15864983713, residente e domiciliado(a) na R ITABUNA 111 APTO 205 TRINDADE SAO GONCALO RJ 24456380, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441552838-3, firmada em 17/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 63613, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITABUNA 111 APTO 205 TRINDADE SAO GONCALO RJ 24456380. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARTA BATISTA FERREIRA

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº114177, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARTA BATISTA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00346142733, residente e domiciliado(a) na RUA DAS TOCAS, Nº 600, BLOCO Nº 03, CASA Nº 15, CONDOMÍNIO TROPICAL, PORTO DA ROÇA, SAQUAREMA/RJ, CEP.: 28.991-356, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440190831-6, firmada em 03/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 58.629, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DAS TOCAS, Nº 600, BLOCO Nº 03, CASA Nº 15, CONDOMÍNIO TROPICAL, PORTO DA ROÇA, SAQUAREMA/RJ, CEP.: 28.991-356. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VALENCA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VALENÇA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ACINOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

EDITAL DE LOTEAMENTO LEILA DA CRUZ SILVA MAGALHÃES, Substituta do Oficial Registrador Titular do

Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Valença, Estado do Rio de Janeiro e 1ª. Circunscrição Imobiliária, nomeado na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos possíveis interessados, ou quem deste conhecimento tiver, que foi protocolado neste Cartório do 2º Ofício da Comarca de Valença, situado na rua dos Mineiros, 160-2, nesta Cidade, sob n. 47.424 em 09-03-2022, Requerimento por parte da firma ACINOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.820.956/0001-35, com sede na Estrada do Contorno, nº 700, Jardim Valença, Valença-RJ, representada por seu procurador Antonio Carlos de Paula Dias, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n. 041397282, do IFP-RJ, emitida em 09-12-76 e do CPF n. 499.305.327-49, residente na rua Alcides de Souza, n. 110, Belo Horizonte, Valença-RJ, nos termos da procuração lavrada nestas Notas, no Livro 173, 017, em 19-04-2021, proprietária da Área com 3.070,63m², situada na Av. Do Contorno, Valença-RJ, medindo: de frente 15,80m confrontando com a Av. Do Contorno; 116,60m pelo lado direito, em quatro medidas 4,50m mais 32,60m mais 20,00m mais 59,56m, confrontando com a Área "10" - remanescente e com a Área "10-2" de propriedade de Kelly Santini Campos Cabral da Silva; 50,00m pelos fundos, confrontando com a Área "10" remanescente; 118,20m pelo lado esquerdo em quatro medidas 4,50m mais 48,20m mais 20,00m mais 45,50m, confrontando com a Área "A" de propriedade de Banco BVA e com a Área "10-1" de propriedade de Lenita Maria da Silva, registrada na matrícula n. 16.004, do Livro 2-AS, fls. 278, deste Cartório, que deseja parcelar dita área, na forma do que estabelece a Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com a denominação de LOTEAMENTO "RESIDENCIAL MARCONDES", apresentando Memorial e Planta esta devidamente aprovada pela Prefeitura local, conforme Certidões dos Processos n. 17.515/20, que ficam arquivados, para a criação de 07 unidades imobiliárias (totalizando 2.101,14 m²), 01 rua denominada Projetada "A" com 969,49m² que passará, incontinentemente, ao domínio público Municipal de Valença, tudo conforme planta aprovada pela Prefeitura naquele mesmo Processo e revalidada em 11-11-21 através do processo n. 22.069/21, Certidão de lançamento dos lotes de 01 a 07, e demais documentos. As impugnações por parte de quantos que se julgarem prejudicados deverão ser protocoladas neste Cartório, no endereço acima, no prazo de até 15 dias, após a terceira e última publicação deste Edital, ficando todos os documentos à disposição dos interessados para exame, findo o qual será efetuado o competente Registro. Eu,, Leila da Cruz Silva Magalhães, Substituta, matrícula 94/4312, que subscrevo e assino. Valença, 09 de março de 2021. Leila da Cruz Silva Magalhães Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DOLORES MARIA HOCHHEIM

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de DOLORES MARIA HOCHHEIM, brasileira, industriária aposentada, portadora do CPF nº 309.117.709-25 e seu marido ALDO HOCHHEIM FILHO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 181.723.429-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Blumenau, no bairro Salto Weissbach, na rua Dom Pedro II, nº 144, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO do Loteamento Edgar Gebien com 16 lotes sendo o LOTE 01 com 900,18m², o LOTE 02 com 442,22m², o LOTE 03 com 441,61m², o LOTE 04 com 670,55m², o LOTE 05 com 817,64m², o LOTE 06 com 606,13m², o LOTE 07 com 606,10m², o LOTE 08 com 606,10m², o LOTE 09 com 2.886,25m², o LOTE 10 com 839,22m², o LOTE 11 com 563,65m², o LOTE 12 com 606,08m², o LOTE 13 com 526,90m², o LOTE 14 com 530,69m², o LOTE 15 com 528,04m², o LOTE 16 com 496,71m², Todas sem benfeitorias, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Salto Weissbach, na rua Gustavo Gebien, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 25317. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas

assinadas pelo Engenheiro Civil Luciane Giacomozzi Herran, registrado no CREA sob nº 31.732-0-SC. Para que chegue ao conhecimento de Administradora de Bens Busnardo Ltda, Ronério Antonio Sebold, Walfred Grube, Helga Wagner, Gerold Buttendorff, Siderama Viagens e Passagens e Turismo Ltda, Marlo Przygoda, Maike Przygoda, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao vigésimo segundo dia do mês de março de 2022. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA __, Oficial Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RB CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI

O Oficial Interino do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI) informa que: (a) RB CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.959.531/0001-71, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 416, sala nº 107, Centro, Florianópolis/SC, requereu a averbação do DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 25.939 do Livro 2/RG deste 2º ORI (com área total de 4.134,66m²), situado na Estrada Haroldo Soares Glavan, s/nº, Cacupé, Florianópolis/SC; (b) o desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 26 de Outubro de 2021 sob projeto nº 08/2021, alvará de licença nº 58824/2020 e autorizado pelo órgão ambiental -- FLORAM (Declaração de atividade não constante -- DANC nº 0017/2022, emitida em 21 de Janeiro de 2022; (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada a averbação pretendida; e (d) o 2º ORI está localizado na Rua Emílio Blum, nº 131, Ed. Hantei Office Building, 1º andar, Bloco A, Centro, Florianópolis/SC -- CEP: 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 395.925) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GISELE CONCEICAO FURTADO CARLSEM, LUCIANO CARLSEN

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que GISELE CONCEIÇÃO FURTADO CARLSEM, nascida em 26/09/1981, filha de João Furtado e de Maria Conceição Pacheco, RG 4368195-SSP/SC, CPF 005.880.009-30, e seu esposo LUCIANO CARLSEM, nascido em 23/07/1979, filho de João Carlsem e de Maria Gonçalves Carlsem, RG 4309816-SSP/SC, CPF 030.172.959-07, ambos brasileiros, comerciantes, casados, naturais de Garopaba/SC, residentes e domiciliados na Estrada Geral do Ambrósio, s/nº, no Bairro Ambrósio, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.696, em 03/03/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO rural situado na Servidão PMG 658, no Bairro Ambrósio, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 0,106909ha, e um perímetro de 151,30m (cento e cinquenta e um metros e trinta centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao noroeste no alinhamento do lado ímpar da Servidão PMG 658, em dois segmentos de 10,97m e 7,75m, na extensão total de 18,72 metros e

fundos ao sudeste com terras de posse de Maria Angelica de Jesus, na extensão de 18,74 metros; confrontando no lado direito ao nordeste com terras de posse de Joaquim Gonçalves e Valcides de Araújo Gonçalves, na extensão de 33,50 metros e com terras de posse de Valdineia Carlsen Botelho e Arlei Carlsen, na extensão de 23,07 metros; e, no lado esquerdo com terras de posse de Olívio Vicentin Neto e Lúcia Westrupp Vicentin, na extensão de 57,27 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Diego Vidal Lima Marcelino, com TRT do CFT sob nº BR20190021184. Cadastro municipal: 01.40.031.0358.001 (23239). Nome dos possuidores anteriores: Maria Angelica Carlsen, Leonidas Gonçalves, Vidal Gonçalves, Nair Regina Costa, Sadi Gonçalves, Zenaide Amorim Gonçalves, Valmire Gonçalves, Maria Dias Gonçalves, Teresa Gonçalves de Souza, Bonifácio de Souza, Joaquim Gonçalves, Valcidez Amorim Gonçalves, Valmiro Gonçalves e José Carlsen. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 216, fls. 221 à 235, protocolo nº 16828, em 22/01/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação).

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IVANA PACHECO DE OLIVEIRA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que IVANA PACHECO DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 19/01/1944, natural de Barra do Ribeiro/RS, filha de Alcides Pacheco e de Maria Antunes Pacheco, RG 9005267101/SSP/RS, CPF 583.159.930-20, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº 126, no Bairro Vianópolis, em Viamão/RS, CEP 94470-540, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detém a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.562, em 13/07/2021, de parte do imóvel de matrícula nº 10.058 (R.I. de Garopaba/SC), cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Ananias Gustavo do Nascimento, no Centro, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, o qual mede 12,70 metros na frente e igual metragem nos fundos por 28,50 metros da frente aos fundos em ambos os lados, ou seja: 361,95m² (trezentos e sessenta e um metros quadrados e noventa e cinco centésimos de metros quadrado) e um perímetro de 82,40m (oitenta e dois metro e quarenta centímetros) com as seguintes confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado par da Rua Ananias Gustavo do Nascimento e fundos ao norte com imóvel matriculado sob nº 4.024 (R.I. de Garopaba/SC); confrontando no lado direito com imóvel matriculado sob nº 641 (R.I. de Garopaba/SC); e, no lado esquerdo com imóvel matriculado sob nº 4.055 (R.I. de Garopaba/SC). Descrição do Perímetro: Percorrendo-se o perímetro do terreno com um caminhar no sentido horário, iniciando o percurso no ponto A, no encontro da lateral esquerda (leste) com a frente (sul) do terreno, com coordenadas UTM (E= 733377,003, N= 6897570,174), seguindo para o oeste numa extensão de 12,70 metros, com azimute 279°29'00", até o ponto B, no encontro da frente com a lateral direita (oeste) do terreno, com coordenadas UTM (E= 733364,477, N= 6897572,267); seguindo numa extensão de 28,50 metros, com azimute 9°13'38", até o ponto C, no encontro da lateral direita com fundos (norte) do terreno, com coordenadas UTM (E= 733369,047, N= 6897600,398); seguindo numa extensão de 12,70 metros, com azimute 99°29'00", até o ponto D, no encontro dos fundos com a lateral esquerda do terreno, com coordenadas UTM (E= 733381,573, N= 6897598,306); seguindo, por fim, numa extensão de 28,50 metros, com azimute 189°13'38", até o ponto A, inicial deste percurso, fechando assim a poligonal. As coordenadas UTM informadas estão referidas ao DATUM SIRGAS 2000; e, UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente 75,43m² (setenta e cinco metros quadrados e quarenta e três centésimos de metro quadrado), situada na Rua Ananias Gustavo do Nascimento, no Centro, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Fernando

Alves Santos, com ART do CREA/SC sob nº 7709263-9. Cadastro municipal: 01.43.079.0324.001 (5316). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 227, fls. 183 à 193, protocolo nº 17931, em 27/05/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação).

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GIANE GROSSKLAGS FABRIS, RUDIMAR LUIZ FABRIS

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que GIANE GROSSKLAGS FABRIS, brasileira, nascida em 16/02/1971, administradora, CI nº 1.589.008-SESP/SC, CPF nº 678.488.509-00, e seu marido RUDIMAR LUIZ FABRIS, brasileiro, nascido em 11/09/1964, administrador, CI nº 4023639547-SJS/RS, CPF nº 422.234.660-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 17/06/1992, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta Serventia, sob o nº 4.724, ficha 01, Livro 3-RA, residentes e domiciliados na Rua 358-Rudolfo Grossklags, nº 161, bairro Ilha da Figueira, em Jaraguá do Sul/SC; requereram com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 55.039 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado par da Rua 10-José Theodoro Ribeiro e no lado ímpar da Rua 358-Rudolfo Grossklags, bairro Ilha da Figueira, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 224/2021, expedida em 05/05/2021, assinando como responsável técnica, a arquiteta e urbanista Rafaela Hass Bonatti - CAU nº 38057-1, RRT nº 9951865. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 40.514,65m², sendo constituído de 01 (uma) parcela com a área de 510,00m² e remanescente de 40.004,65m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ANTONIO MAIA JUNIOR, TOMAZIA VIEIRA MAIA

Notificado: Sr. José Severo da Silva Endereço: rua Hermínio Pavesi, nº 666, bairro Santa Luzia, Brusque/SC, CEP 88357-280. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em

ordem os proprietários do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 1.026,79 m², matriculado sob o nº 6.853, apresentaram requerimento de retificação extrajudicial da área de 1.084,69 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANTONIO PEDRO DA SILVA

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 19 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que ANTONIO PEDRO DA SILVA, brasileiro, viúvo, servidor público, CPF nº 083.160.669-04, nascido em 10/06/1949, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Protetora dos Nascituros, n. 203, Centro, município de Rancho Queimado; ANDRÉ LUIZ DA SILVA, brasileiro, empresário, CPF nº 049.615.719-11, nascido em 25/04/1985, casado com PRISCILLA LEITE DA SILVA, brasileira, dentista, CPF nº 534.939.232-87, nascida em 22/03/1990, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Protetora dos Nascituros, n. 203, Centro, município de Rancho Queimado; depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um desmembramento com localização na Rua Atalábio Antônio Broering, bairro Centro, Rancho Queimado/SC, com a área total de 69.031,92m² (sessenta e nove mil, trinta e um inteiros e noventa e dois centésimos de metros quadrados), terreno registrado na matrícula nº 32.213 do livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis. O Desmembramento possui 6 (seis) áreas sendo: Lote 1 com 1.484,05m² (mil, quatrocentos e oitenta e quatro inteiros e cinco centésimos de metros quadrados); Lote 2 com 783,56m² (setecentos e oitenta e três inteiros e cinquenta e seis centésimos de metros quadrados); Lote 3 com 3.172,13m² (três mil, cento e setenta e dois inteiros e setenta centésimos de metros quadrados); Lote 4 com 479,09m² (quatrocentos e setenta e nove inteiros e nove centésimos de metros quadrados); Lote 5 com 469,90m² (quatrocentos e sessenta e nove inteiros e noventa centésimos de metros quadrados) e Área Remanescente com 62.643,19m² (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três inteiros e dezenove centésimos de metros quadrados). O referido desmembramento foi devidamente aprovado pelo Município de Rancho Queimado -- SC nos termos da Certidão Municipal de Anuência de 17 de janeiro de 2022. E, para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil) por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo reclamação, será procedido o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TANGARA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IRES CARMINATTI MARTINI, WILSON MARTINI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - PROCEDIMENTO DE DESMEMBRAMENTO URBANO (Protocolo nº 43.723) IMÓVEL DA MATRÍCULA: 8.392-RG. ANGELA MARIA CARMINATTI MENEGOLA, Oficial Interina do Registro de Imóveis de Tangará/SC, FAZ SABER que WILSON MARTINI e IRES CARMINATTI MARTINI, REQUERERAM o DESMEMBRAMENTO URBANO, do imóvel localizado em Tangará/SC, matriculado sob o nº 8.392-RG do Registro de Imóveis de Tangará/SC. A seguir o memorial descritivo das áreas localizadas na Rodovia Estadual SC 453, município e comarca de Tangará/SC, desmembramento urbano das seguintes áreas, conforme descrição abaixo e planta em anexo: MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA TOTAL 10.126,38 m²: Partindo do marco 6 com coordenadas geográficas, latitude 27°05'36.52333" S e longitude 51°15'29.06162" W, situado na confrontação com os Sres: Flávio Kochhan e Iracema Martini, matrícula, nº 6/6.034 ; deste, segue, confrontando com os Sres: Flávio Kochhan e Iracema Martini, nº 6/6.034 com o azimute de 21°21'17" e a distância de 68.13 m até o marco 7; deste, segue, confrontando com os Sres: Luciano Osvaldo e Solange Luzia Andres Kunzler Welter matrícula nº 5/5.782, com o azimute de 111°26'51" e a distância de 96.23 m até o marco 8; deste, segue, confrontando com os Sres: Luciano Osvaldo e Solange Luzia Andres Kunzler Welter matrícula nº 5/5.782, com o azimute de 177°22'09" e a distância de 66.69 m até o marco 8A; deste, segue, confrontando com terreno de propriedade dos Sres: Wilson Martini, Ires Carminatti Martini, Jairo Dirceu Fritzen e Lenir Lourdes Pastore, Etelvino Souza e Dircelei Lindamir Souza, com Lote "A", matrícula nº 9.037 com o azimute de 222°50'21" e a distância de 52.65 m até o marco 9B; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 312°50'21" e a distância de 69.84 m até o marco 11; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 313°01'29" e a distância de 16.50 m até o marco 12; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 313°39'35" e a distância de 6.71 m até o marco 13; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 314°21'57" e a distância de 7.61 m até o marco 14; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 315°08'45" e a distância de 4.72 m até o marco 15; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 315°46'21" e a distância de 3.61 m até o marco 16; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 316°20'15" e a distância de 3.21 m até o marco 6; ponto inicial da descrição deste perímetro. MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REMANESCENTE 5.266,39 m²: Partindo do marco 10A com coordenadas geográficas, latitude 27°05'37.81096" S e longitude 51°15'27.56568" W, situado na confrontação com a Rua Ibicaré; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 312°50'21" e a distância de 14.80 m até o marco 11; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 313°01'29" e a distância de 16.50 m até o marco 12; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 313°39'35" e a distância de 6.71 m até o marco 13; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 314°21'57" e a distância de 7.61 m até o marco 14; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 315°08'45" e a distância de 4.72 m até o marco 15; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 315°46'21" e a distância de 3.61 m até o marco 16; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 316°20'15" e a distância de 3.21 m até o marco 6; deste, segue, confrontando com os Sres: Flávio Kochhan e Iracema Martini, nº 6/6.034 com o azimute de 21°21'17" e a distância de 68.13 m até o marco 7; deste, segue, confrontando com os Sres: Luciano Osvaldo e Solange Luzia Andres Kunzler Welter matrícula nº 5/5.782, com o azimute de 111°26'51" e a distância de 76.82 m até o marco 7A; deste, segue, confrontando com o Lote D, de propriedade dos Sres: Wilson Martini, Ires Carminatti Martini, Jairo Dirceu Fritzen e Lenir Lourdes Pastore, Etelvino Souza e Dircelei Lindamir Souza, parte da matrícula nº 8.392 com o azimute de 216°18'15" e a distância de 92.94 m até o marco 10A; ponto inicial da descrição deste perímetro. MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE "C" 2.886,10 m²: Partindo do marco 9B com coordenadas geográficas, latitude 27°05'39.03010" S e longitude 51°15'26.10273" W, situado na confrontação com a Rua Ibicaré; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 312°50'21" e a distância de 39.92 m até o marco 10; deste, segue, confrontando com os Sres: Wilson Martini, Ires Carminatti Martini, Jairo Dirceu Fritzen, Etelvino Souza e Dircelei Lindamir Souza, Lote "D", parte da matrícula nº 8.392 com o azimute de 42°50'21" e a distância de 91.93 m até o marco 7B; deste, segue, confrontando com os Sres: Luciano Osvaldo e Solange Luzia Andres Kunzler Welter matrícula nº 5/5.782 com o azimute de 177°22'09" e a distância de 56.01 m até o marco 8A; deste, segue, confrontando com os Sres: Wilson Martini, Ires Carminatti Martini, Jairo Dirceu Fritzen, Etelvino

Souza e Dircelei Lindamir Souza, Lote "A", parte da matrícula nº 9.037, com o azimute de 222°50'21" e a distância de 52.65 m até o marco 9B; ponto inicial da descrição deste perímetro. MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE "D" 1.973,89 m²: Partindo do marco 10 com coordenadas geográficas, latitude 27°05'38.14585" S e longitude 51°15'27.16387" W, situado na confrontação com a Rua Ibicaré; deste, segue, confrontando com a Rua Ibicaré com o azimute de 312°50'21" e a distância de 15.00 m até o marco 10A; deste, segue, confrontando com a Área Remanescente, de propriedade dos Sres: Wilson Martini, Ires Carminatti Martini, Jairo Dirceu Fritzen, Etelvino Souza e Dircelei Lindamir Souza, parte da matrícula nº 8.392 com o azimute de 36°18'15" e a distância de 92.94 m até o marco 7A; deste, segue, confrontando com os Sres: Luciano Osvaldo e Solange Luzia Andres Kunzler Welter matrícula nº 5/5.782 com o azimute de 111°26'51" e a distância de 19.41 m até o marco 8; deste, segue, confrontando com os Sres: Luciano Osvaldo e Solange Luzia Andres Kunzler Welter matrícula nº 5/5.782 com o azimute de 177°22'09" e a distância de 10.68 m até o marco 7B; deste, segue, confrontando com o Lote C, de propriedade dos Sres: Wilson Martini, Ires Carminatti Martini, Jairo Dirceu Fritzen, Etelvino Souza e Dircelei Lindamir Souza, parte da matrícula nº 8.392 com o azimute de 222°50'21" e a distância de 91.93 m até o marco 10; ponto inicial da descrição deste perímetro. Para resguardar direitos de terceiros interessados, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Publica-se o presente para ciência de terceiros.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DALVINA CHISTE, JEANDREIA MATHEUSSI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de DALVINA CHISTE, inscrita no CPF sob n. 495.156.919-15, portadora do documento de identificação - RG n. 279.171 SESPDC/SC, nascida em 22/08/1945, brasileira, separada, aposentada, residente e domiciliada na Rua 13 de Agosto, n. 119, centro, no Município de Agrolândia/SC e JEANDREIA MATHEUSSI, inscrita no CPF sob n. 969.570.269-49, portadora do documento de identificação - RG n. 2.622.880 SSP/SC - CNH n. 01862129400 DETRAN/SC, nascida em 11/02/1975, brasileira, solteira, dentista, residente e domiciliada na Rua 13 de Agosto, n. LD119, centro, no Município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO no imóvel objeto da matrícula n. 11.737, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 926,90m²), situado no lado ímpar da Rua 13 de Agosto, distando 30,00 metros da intersecção do lado ímpar da Rua Jorge Lacerda, centro, no município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 02 áreas, como segue: ÁREA 01 - Remanescente com a área de 528,22m², ÁREA 02 -- À Desmembrar com a área de 398,68m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n. BR20211407977, acompanhados do Alvará de Desmembramento n. 875/2021, emitido pelo município de Agrolândia/SC e Declaração de Atividade Não Constante n. 604800/2022, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 23 de março de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IMOBILIARIA SCHUHMACHER LTDA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de IMOBILIARIA SCHUHMACHER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 83.455.253/0001-87, com sede na Rua Presidente Juscelino, n. 35, sala 01, centro, no município de Ituporanga/SC., foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO no imóvel objeto da matrícula n. 18.948, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 24.497,07m²), situado na Rua Aldemiro Albino, bairro Siewerdt, no município de Pouso Redondo/SC, que será parcelado em 22 áreas, como segue: LOTE 01 com a área de 689,70m², LOTE 02 com a área de 398,42m², LOTE 03 com a área de 450,00m², LOTE 04 com a área de 450,00m², LOTE 05 com a área de 450,00m², LOTE 06 com a área de 374,10m², LOTE 07 com a área de 374,10m², LOTE 08 com a área de 374,10m², LOTE 09 com a área de 374,10m², LOTE 10 com a área de 374,10m², LOTE 11 com a área de 374,10m², LOTE 12 com a área de 374,10m², LOTE 13 com a área de 374,10m², LOTE 14 com a área de 374,10m², LOTE 15 com a área de 374,10m², LOTE 16 com a área de 374,10m², LOTE 17 com a área de 374,10m², LOTE 18 com a área de 374,10m², LOTE 19 com a área de 374,10m², LOTE 20 com a área de 376,99m², LOTE 21 com a área de 453,88m² e LOTE 22 com a área de 15.990,68m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n. 7407570-5, acompanhados do Alvará de Desmembramento n. 05/2021, e Declaração de Atividade Não Constante n. 4863/2021, ambas emitidas pelo município de Pouso Redondo/SC, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 23 de março de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUAM METZGER

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de LUAM METZGER, inscrito no CPF sob n. 120.015.289-14, portador do documento de identificação - RG n. 5.844.890 SSP/SC - CNH n. 06918443596 DETRAN/SC, nascido em 16/04/1999, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Rio Bonito, s/n, no município de Agrolândia/SC., foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO no imóvel objeto da matrícula n. 21.568, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 64.814,18m²), situado no lado par da estrada geral Rio Bonito, localidade Rio Bonito, no município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 04 áreas, como segue: ÁREA 01 -- Remanescente com a área de 63.614,18m², ÁREA 02 -- À Desmembrar com a área de 400,00m², ÁREA 03 -- À Desmembrar com a área de 400,00m², ÁREA 04 -- À Desmembrar com a área de 400,00m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n. BR20200806772, acompanhados do Alvará de Desmembramento n. 861/2021, emitido pelo município de Agrolândia/SC e Declaração de Atividade Não Constante n. 606014/2022, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste

Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 23 de março de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SERGIPE
COMARCA - TOBIAS BARRETO/SE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOBIAS BARRETO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JIDEVAL DO NASCIMENTO SILVA, MARIETE MARQUES DE JESUS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE - TOBIAS BARRETO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TIAGO SIQUEIRA MENDONÇA, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Tobias Barreto (SE), na forma da Lei etc. Faz saber todos aqueles que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que JIDEVAL DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF sob nº 610.296.375-04, depositou neste Ofício, sob a prenotação nº 43.563, em 26/01/2022, os documentos exigidos pelo artigo 213, da Lei nº. 6.015/73, relativos ao pedido de retificação de área do imóvel urbano, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 862, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE constante na matrícula 3552, do Livro do 2 de Registro Geral. O requerente, sob pena de responder civil e criminalmente, informa que se trata de retificação intramuros e que a descrição original da referida matrícula é deficiente e incompleta e que o confrontante tabular JIDEVAL DO NASCIMENTO SILVA, é confrontante do referido imóvel, e que ele não comparece esporadicamente no local, não sabendo informar o endereço para promover a notificação pessoal, requer a intimação deste por Edital. Assim, fica intimado o senhor JIDEVAL DO NASCIMENTO SILVA de que se encontra em tramitação nesta serventia requerimento de retificação de área do imóvel urbano, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 862, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE, devidamente na matrícula 3552, do Livro do 2 de Registro Geral. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, situada Avenida Getúlio Vargas, 518, Centro, em Tobias Barreto -SE, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, fone: (79) 3541-2220, sendo que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja impugnação, será presumida a anuência ao pedido de retificação de área, conforme artigo 213, § 5º, da Lei nº. 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e não se possa alegar futura ignorância, é expedido o presente edital. Tobias Barreto - SE, 18 de março de 2022. João Paulo Lira de Oliveira Prado Vieira Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - JALES/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JALES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSE ALBERTINO ALVES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSÉ ALBERTINO ALVES Mauricio Coelho Rocha, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jales/SP, situado neste Município de Jales/SP, à Rua Dez, nº 2.776, Centro, FAZ SABER que Pedro Carlos Pavão e sua esposa Shirley Queçada Pavão requereram, por meio do procedimento nº 184130/2021, o georreferenciamento do imóvel rural de 13,3507 hectares localizado neste município e comarca de Jales, objeto da matrícula nº 18.893, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/1973. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da proprietária do imóvel localizado na Fazenda Ribeirão Lagoa, nesta cidade e comarca de Jales/SP, objeto da matrícula nº 22.774 desta

serventia imobiliária, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a constatação de diversas tentativas de notificações infrutíferas, fica NOTIFICADO JOSÉ ALBERTINO ALVES, com fundamento no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/1973. Fica esclarecido que os trabalhos técnicos e demais documentos que instruem o pedido de retificação encontram-se nesta serventia para conhecimento e exame, podendo, nos termos do artigo 213, § 2º da Lei 6.015/1973, serem impugnados fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da referida Lei 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu aos trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes por meio de sistema eletrônico e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Mauricio Coelho Rocha (Oficial Registrador).

COMARCA - SAO CARLOS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON RODRIGO PINHO**

A Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo a requerimento do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF.nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, com fundamento e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o senhor ANDERSON RODRIGO PINHO, brasileiro, solteiro, editor assistente, portador do RG.nº 30.XXX.XXX-4-SSP/SP, e, do CPF/MF.nº 251.XXX.XXX-07, residente e domiciliado a Rua Dr. Joaquim Inácio de Moraes, nº 260, Vila Irene, nesta cidade, para efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação deste EDITAL, do débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante indicação dos encargos vencidos e projeção de débitos elaborados pelo credor fiduciário, arquivados no Protocolo nº 437.405 no Livro 1-RG., em trâmite perante esta Serventia, para fins de purgar a mora decorrente do Instrumento Particular datado de 13/11/2017, registrada aos 23/11/2017, garantida por Alienação Fiduciária registrada sob nº 11 na Matrícula nº 135816, no Livro 02-RG., desta Serventia, tendo por objeto o seguinte imóvel: Apartamento nº 202, localizado no 1º andar do Bloco 08, e, a Vaga de Garagem de nº 122, do Parque Monte Nevada, situado na Rua Dr. Joaquim Inácio de Moraes, nº 260, nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP. O pagamento deverá ser efetuado neste Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos, situado na Rua Conde do Pinhal, nº 1807 - Centro - São Carlos/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 17h00 horas. O pagamento deve ser feito em espécie (dinheiro), ou cheque administrativo emitido em favor do credor fiduciário. Dito pagamento além dos encargos vencidos, incluirá também as custas cartoriais estimadas em R\$ 322,82 e, o valor deste edital (R\$ 150,00). A falta de pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, nos termos da lei. A presente intimação é realizada por EDITAL com base no artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, e nas Normas dos Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em virtude do fiduciante não ter sido localizado nos endereços indicados, encontrando-se em local incerto ou não sabido. Dado e passado em São Carlos/SP. A Oficial Interina, Édila Lima Serra Ribeiro.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 24/03/2022 18:42:02 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

